



PARECER TÉCNICO Nº 001/2026

Sr. BERNADES BARBOSA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Assunto: **SUSPENSÃO DE CERTAME *SINE DIE***

Referência: **EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS VICINAL 01/ CAI -118 E VICINAL 02/ CAI - 383 - REGIÃO DO SERRA DOURADA COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº 202542690001 – PROGRAMA: 09032025-079634**

Processo: **038/2026**

Data: **19 de Agosto 2026.**

O presente parecer técnico tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Contratação, tendo em vista a necessidade de suspensão do certame por tempos indeterminado pelos motivos a seguir:

I – DOS FATOS

A Secretaria de Estado da Infraestrutura -SEINF está com o projeto de execução em andamento de recuperação de diversas estradas vicinais do município de Caracaraí, inclusive parte da vicinal CAI-118, está inserida neste projeto.

Mediante essa situação, existe a necessidade real de ajustes no projeto de engenharia para que o mesmo, atenda às necessidades técnicas, contemplando dessa forma uma extensão maior da estrada vicinal CAI -383, uma vez que o projeto original incluiu parte dessa vicinal.

II – VISITA TÉCNICA

Caso alguma empresa tenha realizada a visita técnica, essa visita será considerada válida, independente do tempo de suspensão do certame.

III - CONCLUSÃO

Diante do tudo exposto, sugiro a Comissão Permanente de Contratação a suspensão do certame ***SINE DIE***, tendo em vista a necessidade de ajustar o Termo de Referência e projetos, tendo em vista que a SEINF está executando a recuperação de parte da estrada vicinal CAI – 118 /Serra dourada.

Sem prejuízo as empresas que realizaram a visita técnica.

Encaminhe este parecer a assessoria jurídica para manifestar quanto aos atos praticados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Este é o Parecer,
Salvo Melhor Juízo.

HAROLDO JOSÉ MUNIZ
ENG. CIVIL E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICO
CREA 35-D/RR
CFT 6280855945-3
MATRÍCULA 1739